



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.967, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor VICTOR DE ALMEIDA FRANÇA, matrícula Siape nº 1818506, CPF nº 091.823.987-71, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Aferição de Solvência – Coaso, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.627, de 28 de maio de 2012, publicada no DOU de 31 de maio de 2012, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente